

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL**

Processo 520/1275/14

Ata de Licitação Por Pregão
Nº 27/14 Realizada em 02/10/2014
Às 10:00 horas

Aos dois dias do mês de outubro de 2014, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o pregoeiro Marco Antônio Ribeiro e a equipe de apoio composta por Denise Carvalho Magalhães, Bruno José de Oliveira, George Alexandre Alves Alfradique, Samantha Noel Berk e Wilson Lima da Silva.

Retiraram o Edital as empresas BNP COMERCIAL LTDA. EPP, ITA RIO CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP, MILANE INDUSTRIAL LTDA., MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA e INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., e fizeram-se presentes as empresas ITA RIO CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Os representantes das empresas ITA RIO CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. estão devidamente credenciados.

O Pregoeiro iniciou, imediatamente, a abertura dos Envelopes “A” (Preço) das empresas credenciadas, conforme as exigências do Edital.

Após a abertura dos Envelopes “A” (Preço) das empresas ITA RIO CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. foi verificado o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação das Propostas de Preço.

Como as empresas ITA RIO CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. apresentaram propostas iguais para os dois itens, foi realizado sorteio para que fosse definida quem faria o primeiro lance, sendo sorteada a empresa INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. para os dois itens.

O Pregoeiro informou aos presentes o preço unitário, por item, ofertado pela licitante, ficando a classificação de acordo com os quadros abaixo. Aberta a fase de lances verbais, de cada item, foram realizadas as rodadas de lances, conforme os quadros e informações abaixo:

Item/Lote: 01
Quantidade: 24
Discriminação: Estufa marmiteiro em aço inox com capacidade para 12 marmitas (conforme Edital)

Empresas	ITA RIO	INVICTOS	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	836,67	836,67		
1ª	Sem Lance	835,00		
2ª	-----	834,00	R\$ 834,00	R\$ 20.016,00

Item/Lote: 2
 Quantidade: 18
 Discriminação: Estufa marmiteiro em aço inox com capacidade para 100 marmitas (conforme Edital)

Empresas	ITA RIO	INVICTOS	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	2.083,33	2.083,33		
1 ^a	Sem Lance	2.082,00		
2 ^a	-----	2.080,00	R\$ 2.080,00	R\$ 37.440,00

Aberto o Envelope “B” (Habilitação) da empresa INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados.

A empresa INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. fica inabilitada por apresentar Atestados de Capacidade Técnica em desacordo com o item 12.4.1.a. do Edital

Aberto o Envelope “B” (Habilitação) da empresa ITA RIO CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. A empresa foi considerada habilitada por cumprir todas as exigências do Edital.

O Pregoeiro declara vencedora a empresa ITA RIO CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. do item 01, com valor unitário de R\$ 836,67 (oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 20.080,08 (vinte mil e oitenta reais e oito centavos), e do item 02, com valor unitário de R\$ 2.083,33 (dois mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos) e valor total de R\$ 37.499,94 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total para a empresa no valor de R\$ 57.580,02 (cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta reais e dois centavos).

Os representantes presentes vistaram as propostas e as documentações apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do Pregoeiro.

Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Niterói, 02 de outubro de 20 14